



CÂMARA MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

ESTADO DO PARANÁ (07:30/11:30 - 13:00 - 17:00)

Rua Papa João XXIII, nº 1.086 (C. P. 13) Cep 86240-000

Fone/Fax (43) 3265-2211 C.N.P.J.: 78.019.593/0001-25

secretaria@amoreira.pr.gov.br

SITE: <http://www.camarassamoreira.pr.gov.br/>

Transparência: <http://www.betha.com.br/transparencia/main.faces>

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2015

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e anula Dotação no Orçamento Programa de 2015 no valor de **R\$ 6.000,00** (seis mil reais) para reforço de dotações específicas do orçamento programa em vigor.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 1.287, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014 E A LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 6.000,00** (seis mil reais), para reforço nas seguintes dotações orçamentárias, a saber:

01 LEGISLATIVA
01 031 AÇÃO LEGISLATIVA
01 031 0028 DESENVOLVIMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA
2.001 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES LEGISLATIVAS
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTER\$ 4.500,00

01 LEGISLATIVA
01 031 AÇÃO LEGISLATIVA
01 031 0028 DESENVOLVIMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA
2.001 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES LEGISLATIVAS
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJR\$ 1.500,00

Art. 2º - Como recurso utilizado para cobrir a abertura de Crédito Adicional Suplementar, em concordância ao art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, é oferecido ANULAÇÃO TOTAL/PARCIAL nas seguintes dotações orçamentárias:

01 LEGISLATIVA
01 031 AÇÃO LEGISLATIVA
01 031 0028 DESENVOLVIMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA
2.001 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES LEGISLATIVAS
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVILR\$ 4.000,00

01 LEGISLATIVA
01 031 AÇÃO LEGISLATIVA
01 031 0028 DESENVOLVIMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA
2.001 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES LEGISLATIVAS
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVILR\$ 2.000,00



CÂMARA MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

ESTADO DO PARANÁ (07:30/11:30 - 13:00 - 17:00)

Rua Papa João XXIII, nº 1.086 (C. P. 13) Cep 86240-000

Fone/Fax (43) 3265-2211 C.N.P.J.: 78.019.593/0001-25

secretaria@amoreira.pr.gov.br

SITE: <http://www.camarassamoreira.pr.gov.br/>

Transparência: <http://www.betha.com.br/transparencia/main.faces>

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, 15 de dezembro de 2015.

Agnaldo dos Santos

Presidente da Câmara

S.S. da Amoreira

Agnaldo dos Santos

Presidente da Câmara